N O T A

A CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE JOÃO PESSOA – CDL/JP vem manifestar sua total indignação em face da decisão anunciada na manhã de hoje (26.06.2020) pelo Prefeito constitucional de João Pessoa, Sr. LUCIANO CARTAXO, ao decidir manter fechado todo o comércio varejista da capital, autorizando apenas o seu funcionamento mediante o sistema de *delivery* e *drive thru*.

A decisão é desfundamentada e não acompanha a evolução dos números técnicos anunciados diariamente pelo Governo do Estado da Paraíba, o qual aponta que a região metropolitana de João Pessoa nos dias 23.06, 24.06 e 25.06.2020 atingiu, respectivamente, 65%, 69% e 71% da capacidade de leitos de UTI, bem como, 60%, 49% e 43% da capacidade de leitos de enfermaria.

Deve ser lembrado que a região metropolitana saiu de uma taxa de ocupação de leitos de UTI de 91% em 31.05.2020, para atingir 71% em 25.06.2020, uma diminuição de absurdos 20 pontos na escala de relação entre leitos disponíveis e número de internados.

Senhor Prefeito, sua fala de hoje de manhã não convenceu!!!! Hoje se completam absurdos 95 dias do início do isolamento, mesmo o cenário sendo considerado POSITIVO pelo próprio Município de João Pessoa, já que estamos com a transmissão de casos em queda, ocupação dos leitos abaixo de 85%, óbitos em franca queda e pressão no sistema também em inquestionável queda.

Os comerciantes já não aguentam mais a indiferença com que a Prefeitura de João Pessoa vem tratando o enfrentamento do COVID-19 com relação ao setor produtivo, pois não existe diálogo, o que existe é um "faz de conta" para construir uma narrativa para a mídia de que a solução e as medidas de enfrentamento estão sendo construídas em conjunto, quando não é verdade. As decisões já estão preconcebidas e não são debatidas com os empresários.

Deixamos aqui registrado que seguiremos representando os interesses dos comerciantes pessoenses, sendo coerentes com os números e estatísticas apresentadas pelos órgãos oficiais, deixando claro nossas convicções e sendo firmes em apontar os erros das autoridades públicas municipais de João Pessoa e do Governo do Estado da Paraíba.

As decisões de hoje serão lembradas amanhã.



NIVALDO LINS VILAR

Presidente

Rua Treze de Maio, 277 – Centro – João Pessoa – Paraíba
CEP 58.013-070 Fax (83) 3216-3821 Fone (83) 3216-3800
www.cdljp.com.br